



REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE ARRANCADAS PARA MOTOS - 2018

I – Dispositivos Gerais:

1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 **O CAMPEONATO GAÚCHO DE ARRANCADAS PARA MOTOS 2018** será supervisionado pela FGM-Federação Gaúcha de Motociclismo. A FGM a seu critério poderá denominar um Promotor Oficial, e também uma empresa Organizadora, reservando-se o direito de substituir estes preservando o bom andamento do campeonato.

§ Único: O CAMPEONATO GAÚCHO DE ARRANCADAS PARA MOTOS, é um evento de uso exclusivo da FGM-Federação Gaúcha de Motociclismo, não sendo permitido o uso desta marca, sem a devida autorização da mesma.

1.2. REGULAMENTO E CÓDIGO DESPORTIVO

O Campeonato GAÚCHO de Arrancadas para Motos 2018, será regido por este regulamento e demais normas desportivas da FGM.

1.3 DO CAMPEONATO

1.3.1 - O Campeonato será realizado em um mínimo de 7 (**sete**) etapas e no máximo 9 (**nove**) etapas no território do Rio Grande do Sul.

1.3.2 - O Campeonato ocorrerá em pista de asfalto ou de concreto, com 201m, devidamente homologado para fins de arrancadas, seguindo-se todas as normas previstas para a atividade.

1.3.3 - Quando da impossibilidade de realizar qualquer das etapas programadas, por motivos legados, prevalece à definição do Regulamento Particular de cada prova, preservando-se a maior integridade possível dos participantes e público.

2. PARTICIPAÇÃO

§ Único: Todo e qualquer piloto, para participar e pontuar no Gaúcho de Arrancadas para Motos 2018, obrigatoriamente deverá portar sua Licença de Competição (Filiação), emitida pela FGM/CBM válida para o ano de 2018.

2.1 - Os pilotos estrangeiros podem participar, concorrendo a premiação tão somente da prova e não do campeonato.

2.2 Não poderá haver troca de motocicleta após primeira tomada de tempo.

2.3- Mecânicos e Preparadores poderão efetuar testes na pista ou efetuar tomada de tempo como treinos, desde que autorizados pelo Diretor de Provas.

2.4- A participação dos pilotos inscritos nos treinos, tomadas de tempo oficiais e a categoria em que vão participar, ficará sujeita à aprovação dos comissários desportivos e à vistoria da motocicleta por comissário técnico.

2.5- Esta vetada a participação de pilotos menores de 15 anos, com exceção da Categoria A, onde os mesmos podem participar desde que devidamente autorizados por escrito pelos pais, com firma reconhecida em cartório, (Autorização de Menor).

3. – VALORES DAS INSCRIÇÕES

Os valores abaixo descritos, serão validos apenas para inscrições

| |
|-----------------------------------|
| INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA |
| 1ª inscrição: R\$ 80,00 |
| Demais: R\$ 40,00 (cada) |



4.- DAS PROVAS

4.1 Cada etapa do Campeonato de Arrancadas terá três baterias de tomada de tempo para cada categoria. Sempre que ultrapassar 50 pilotos inscritos ou a critério da direção de provas duas tomadas validam a etapa. Em caso de mau tempo, que impossibilite a continuidade do evento uma tomada de tempo para cada piloto perante sua categoria (completada 100% de cada piloto em cada bateria de tomada de tempo) será validada à etapa em execução.

4.2. As baterias serão validadas pelo Diretor de Provas independente das motocicletas convocadas para o pré-alinhamento e alinhamento tenham ou não comparecido para alinhar.

4.3 Em caso de queimada do piloto no sistema de cronometragem, o mesmo perde aquela largada, devendo seguir igualmente até o final da pista de arrancadas para retornar com demais participantes.

4.4 A administração de horários e demais itens não constantes dos regulamentos, seguem o Regulamento Particular de cada prova.

4.5. Será adotado o sistema de parque fechado, onde o competidor deverá colocar sua motocicleta antes do início da tomada de tempo daquela bateria, sendo permitido somente o piloto entrar na linha de largada. O sistema de som deverá alertar os pilotos e equipes quanto aos horários de fechamento do parque. Não sendo permitido acesso ao parque fechado após o fechamento do portão.

4.6 – Apenas 01 mecânico ou 01 integrante da equipe poderá permanecer com o piloto até o alinhamento da mesma.

5. SEGURANÇA

5.1 A segurança dos pilotos, espectadores e oficiais, deve ser prioridade máxima quando da organização do evento e montagem da estrutura da prova. Devendo a largada, chegada, boxes e demais áreas ao redor da pista, onde houver permanência de pessoas for permitida, devem ser protegidas por isolamento adequado, devendo ser suficiente a conter o público no local estabelecido.

5.2 Quando os eventos forem realizados em autódromos ou pistas homologadas seguem-se as normativas de segurança de cada um.

5.3 A pista deve apresentar superfície adequada para realização de arrancadas e condições de estabilidade ao competidor, podendo ser usado VHT.

6. BOX

6.1 O box deverá ser fechado e provido de duas seguranças para auxiliar no controle de acesso.

Local para acomodar o sistema de cronometragem e possuir também sanitários suficientes ao número de pessoas presentes.

6.2 Deve estar posicionado socorro médico, com enfermeiro ou socorrista, ambulância com duas macas rígidas e todos os itens de primeiros socorros previstos em legislação para resgate e locomoção de pacientes.

7. OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos, desportivo e técnico, específicos da FGM, e deverão constar do Regulamento Particular de cada prova.

8. JURI

Os componentes do júri serão nomeados pela FGM, e deverão constar do Regulamento particular da prova.

9. OFICIAIS DE CRONOMETRAGEM

Esta deverá ser com equipamento de cronometragem, com sistema com sinalização sequencial de largada, pista independente e com tempo de reação e tempo de pista, onde serão somados os dois tempos para obtenção do resultado. Os tempos após cada bateria deverá ser impresso e colocado em local de fácil acesso aos pilotos e equipes



após o término de cada bateria. No final da prova resultado geral já com a classificação pelo melhor tempo de cada competidor.

10. IDENTIFICAÇÃO DA MOTOCICLETA

10.1 - Número

Deverá ser colocado na motocicleta de forma visível nas **laterais e na parte frontal** da motocicleta, para fins de controle do sistema de cronometragem.

10.2- Registro do número

Para ser vistoriado e participar dos treinos e das tomadas de tempos oficiais, as motocicletas deverão estar identificadas com o respectivo número registrado no ato de inscrição, que será fornecido na 1ª etapa, por ordem de inscrição, com direito de uso até final do campeonato.

11. TOMADAS DE TEMPO

Sob orientação dos comissários de provas, as motocicletas irão deslocar do parque fechado ao pré-alinhamento, onde irão alinhar duas a duas e efetuarem a tomada de tempo.

12. CIRCULAÇÃO DAS MOTOCICLETAS

A circulação é limitada a área de box e às áreas de circulação necessárias para o alinhamento e retorno ao box. Velocidade máxima nos deslocamentos é de 20Km/hora, sujeitando o infrator às penalidades previstas neste regulamento.

13. PILOTOS INSCRITOS

É de responsabilidade do piloto inscrito para a etapa a condução de sua motocicleta na área de pré-alinhamento e pista. A condução por pessoa não qualificada implicará na desclassificação do piloto.

14. AQUECIMENTO DE PNEUS

Durante a realização dos treinos livre e tomadas de tempos cronometradas é permitido ao piloto efetuar manobra de aquecimento de pneus antes de alinhar, mediante autorização do diretor de provas, podendo ser também no parque fechado.

15. REUNIÃO COM A DIREÇÃO DE PROVA (BRIEFING)

15.1 - É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos às reuniões convocadas pela Direção de Prova.

15.2 – A ausência injustificada do piloto a estas reuniões poderá ser punida de acordo com este regulamento, também sendo de inteira responsabilidade do piloto os assuntos acordados entre os demais, não lhe cabendo recurso algum sob as decisões ali tomadas.

16. PONTUAÇÃO

16.1 – O Campeonato GAÚCHO de Arrancadas para Motos 2018, terá mínimo de 7 (sete) etapas e no máximo 9 (nove) etapas pontuadas, em sendo realizado com este número de etapas haverá um descarte, utilizando-se a **fórmula de N1**, ou seja, haverá descarte do pior resultado obtido, obedecido os seguintes critérios de exceção:

- Não será descartado etapa em que o piloto tenha sofrido desclassificação técnica ou desportiva.
- O descarte da última etapa só poderá ocorrer se:** o piloto tiver participado das tomadas de tempo validas para esta etapa.

16.2 - O critério de desempate para a classificação final é pelo maior número de vitórias, seguido pelo maior número de segundo lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persista o empate, será decidido pela melhor colocação na última etapa.

1. A pontuação atribuída às respectivas classificações nas etapas segue tabela abaixo:

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1º Lugar – 25 pontos | 6º Lugar – 15 pontos | 11º Lugar – 10 pontos | 16º Lugar – 05 pontos |
|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|



| | | | |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2° Lugar – 22 pontos | 7° Lugar – 14 pontos | 12° Lugar – 09 pontos | 17° Lugar – 04 pontos |
| 3° Lugar – 20 pontos | 8° Lugar – 13 pontos | 13° Lugar – 08 pontos | 18° Lugar – 03 pontos |
| 4° Lugar – 18 pontos | 9° Lugar – 12 pontos | 14° Lugar – 07 pontos | 19° Lugar – 02 pontos |
| 5° Lugar – 16 pontos | 10° Lugar – 11 pontos | 15° Lugar – 06 pontos | 20° Lugar – 01 ponto |

18. – PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

18.1 - Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antidesportivas deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe e entregue ao Diretor de Prova, no ato do fato.

18.2 - Todos os protestos devem ser feitos por escrito ESPECÍFICOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

18.3 - Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FGM, no caso de reclamação técnica 50% será destinado para a equipe reclamada.

19. – CERIMÔNIAS DE ENTREGA DE PRÊMIOS

19.1 – Após o termino das baterias os 05 primeiros colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio de entrega de premiação. O piloto ou seu representante que não comparecer sem motivo justificado perderá direito a sua premiação.

20. - AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

20. 1- Todo piloto inscrito em provas do Campeonato de Arrancadas e provas autorizadas, autoriza a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente ao mesmo, desde que relacionadas com os eventos do Campeonato GAÚCHO de Arrancadas para Motos 2018, nada tendo a reclamar quanto a veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.

21. - SEGURO

21.1 – A FGM NÃO se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes no país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros.

21.2 – As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo com patrocinadores, organizadores ou FGM.

21.3 - O piloto é responsável pelos atos de sua equipe ou pessoas identificadas como tal.

22. – PREMIAÇÃO

22.1 – Troféu até 5º lugar em cada Classe, (exceto categoria A).

22.2 – O evento tem caráter **AMADOR** e não haverá premiação em dinheiro.

OBS.: Na categoria A extra (motonetas até 125cc) troféus somente até o 3º colocado.

22.1 – TABELA RECORD

Tabela de Record 2018, para todas as categorias do campeonato, sendo que contará somente o tempo de pista nas provas validas, NÃO CONTA TEMPO DOS TREINOS. O tempo para a quebra de Record deverá ser menor que o tempo já homologado. Caso o tempo seja igual, ficará o tempo anterior.

II - REGULAMENTO TÉCNICO:

a) – REGULAMENTAÇÃO:





Todas as motocicletas inscritas para competição deverão passar pela vistoria prévia, antes de efetuar qualquer tipo de treino ou competição cronometrada.

Os competidores deverão apresentar suas motocicletas nas condições especificadas no regulamento da FGM, devendo cumprir rigorosamente as exigências, antes e durante a realização do evento.

Os comissários designados pela organização do evento poderão verificar a qualquer momento verificações necessárias nas motocicletas inscritas.

Todo competidor deverá dispor de um mecânico, ou pessoa de sua confiança para proceder à abertura e fechamento do motor, quando solicitado pela equipe técnica, sendo seus custos envolvidos na operação correrem por conta do piloto/equipe.

Todas as motocicletas deverão ter nas laterais da motocicleta ou local visível o número de competidor, para fins controle do sistema de cronometragem.

b) – SEGURANÇA:

É obrigatório o uso de macacão, ou calça comprida e manga longa, capacete com viseira ou óculos, sapato fechado ou tênis.

O uso de capacete aberto é proibido.

Proibida adição ou remoção de materiais ou peças que não seja permitido pelo regulamento de arrancada da FGM.

Proibido o consumo de bebidas alcoólicas por parte de pilotos e componentes da equipe no grid de largada.

Pilotos não podem efetuar nenhum tipo de manobra arriscada na área de box, caso isso aconteça a segurança do evento, tem autonomia de desclassificar a moto envolvida, da etapa corrente.

c) - ABERTURA DE MOTORES:

Dois (2) vistoriadores irão verificar as motos junto a abertura de motores no final do evento, sendo que o piloto e preparador de cada moto poderá juntamente com os verificadores acompanhar a medição das demais motos classificadas, (Somente um piloto e um preparador por moto, somente duas pessoas).

§ Único: É PROIBIDO TESTAR AS MOTOS NOS BOXES, O PARTICIPANTE NESTE CASO SERÁ PENALIZADO.

III – DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS:

| | CATEGORIAS | DAS ESPECIFICAÇÕES DAS MOTOCICLETAS |
|------------|-------------------|--|
| "A" | "EXTRA" | MOTOS ATÉ 125cc 2 e 4 TEMPOS Escapamento livre, preparação livre, carburação nacional, podendo retirar carenagens, espelhos, placa e piscas (Troféu Ate 3º Colocado), Caso não tenha 3 motos, por duas etapas consecutivas, a categoria será extinta. |



| | | |
|-------------------|-------------------------------|--|
| <p>"B"</p> | <p>CATEGORIA "125"</p> | <p>MOTOS 125cc – 4 TEMPOS S/TURBO S/NITRO (OXIDO NITROSO) (Moto montada – mantendo características originais do modelo da moto) *Serão pintados os parafusos do motor pela organização do evento, para futura verificação, para que não sejam substituídas partes do motor por peças fora do regulamento. Não é permitido fazer alterações no chassi (deve ser original). Não pode ser feita a alteração do angulo do chassi. Carburador original (preparação interna do carburado liberada). Uso de colas ou soldas em carburadores ou Tbi, só serão permitidos para manter a integridade externa original devido a algum tipo de rasgo externo na preparação, mas não serão aceitos retrabalhos com tipos de colas, soldas e outros materiais para mudar diâmetros internos de pistonete ou borboletas além da do limite externo do próprio corpo de carburador. Coletor de admissão original do modelo (podendo retrabalhar o diâmetro interno) Tanque de combustível poderá ser retrabalhado internamente Ignição Original (liberado volante aliviado e bobina de faísca). Guidão original ou similar (Fixo nos mancais originais da mesa de suspensão). Manter características originais do motor (01 junta original do modelo da moto na base do cilindro e 01 junta original do modelo da moto no cabeçote). Escapamento livre. <u>Podendo retirar:</u> lateral direita, lateral esquerda, espelhos, piscas, cavalete central. <u>Deve ter:</u> suporte de placa (não pode ser cortado), com sinaleira, freio dianteiro <u>não é necessário.</u> *Não é permitido chassi recortado, nem alteração na estrutura metálica, partes pequenas como suportes de sensor de freios traseiro e suportes de mesma dimensão são toleráveis. Não e permitido furar o chassi da moto. *tolerância de Pistão ate 4mm, do original do modelo, e curso do virabrequim Original do modelo da Moto, Cabeçote do modelo. <u>*Ao final da prova os competidores terão de abrir seus motores para a verificação de cilindrada conforme regulamento. Caso o proprietário não queira efetuar a abertura do motor, automaticamente é desclassificado.</u></p> |
| | | <p><u>A equipe de prova não fornecera mecânico para a abertura, sendo de responsabilidade de cada equipe a abertura de seu motor para a verificação.</u></p> |



| | | |
|------------|----------------------------|--|
| <p>“C”</p> | <p>CATEGORIA “150”</p> | <p>MOTOS até 150CC 4 TEMPOS S/TURBO S/NITRO (OXIDO NITROSO) (Motos montada – mantendo características originais do modelo da moto) *Serão pintados os parafusos do motor pela organização do evento, para futura verificação, para que não sejam substituídas partes do motor por peças fora do regulamento. Carburador original nacional (preparação interna do carburado liberada) da cilindrada da categoria (incluindo carburador de titan Sport e CBX aero e injeção da titan 160 TBI titam 160, preparação diâmetro interno livre). Não é permitido fazer alterações no chassi (deve ser original). Não pode ser feita a alteração do angulo do chassi. Coletor de admissão original do modelo, (podendo retrabalhar o diâmetro interno). Uso de colas ou soldas em carburadores ou Tbi, só serão permitidos para manter a integridade externa original devido a algum tipo de rasgo externo na preparação, mas não serão aceitos retrabalhos com tipos de colas, soldas e outros materiais para mudar diâmetros internos de pistonete ou borboletas além da do limite externo do próprio corpo de carburador. Tanque de combustível poderá ser retrabalhado internamente - Ignição original (liberado volante aliviado e bobina de faísca), Escapamento livre. Guidão original ou similar (Fixo nos mancais originais da mesa de suspensão). Manter características originais do motor (01 junta original do modelo da moto na base do cilindro e 01 junta original do modelo da moto no cabeçote). <u>Podendo retirar:</u> lateral direita, Lateral Esquerda, espelhos, piscas, cavalete central. <u>Deve ter:</u> suporte de placa (não pode ser cortado), com sinaleira, freio <u>dianteiro não é necessário.</u> *TITAN 160, segue as mesmas condições, em questão de cilindrada, no limite de 170cc. *Não é permitido chassi recortado, nem alteração na estrutura metálica, partes pequenas como suportes de sensor de freios traseiro e suportes de mesma dimensão são toleráveis. Não e permitido furar o chassi da moto. Tolerância de Pistão até 4mm, do original do modelo, e curso do virabrequim Original do modelo da Moto. <u>*Ao final da prova os competidores terão de abrir seus motores para a verificação de cilindrada conforme regulamento. Caso o proprietário não queira efetuar a abertura do motor, automaticamente é desclassificado.</u> <u>A equipe de prova não fornecera mecânico para a abertura, sendo de responsabilidade de cada equipe a abertura de seu motor para a verificação.</u></p> |
| <p>“D”</p> | <p>Categoria “200 PRÓ”</p> | <p>MOTOS COM ATÉ 20cc – MONTADA PREPARADA Necessário ter Chassi, tanque, banco, para-lamas dianteiro, para-lama traseiro, painel, farol. Guidão Livre. Diâmetros de rodas livre. Não é permitido fazer alterações no chassi (deve ser original). Não pode ser feita a alteração do angulo do chassi. Não é necessário a utilização de plásticos laterais da caixa de bateria e carburador. Pode ser utilizado qualquer motor nacional de até 200cc, com cilindrada interna liberada, ignição liberada, flange liberado, carburação liberada, não é necessário a utilização de freio dianteiro.</p> |



| | | |
|------------|----------------------------|--|
| | | Podendo utilizar balança de motos de até 200cc em qualquer modelo de chassi. Ex: Pode ser utilizado um chassi CG 125, com motor de 200 e balança de Strada 200. |
| "E" | CATEGORIA "210" | MOTOS até 210cc 4 TEMPOS INCLUINDO PROTÓTIPOS *Serão pintados os parafusos do motor pela organização do evento, para futura verificação, para que não sejam substituídas partes do motor por peças fora do regulamento. Carburador livre, escapamento livre, ignição livre, preparação livre até a cilindrada. Sem turbo e oxido nitroso. Apenas motores nacionais com até 210cc de fábrica. |
| "F" | CATEGORIA "240" | MOTOS ATÉ 240cc 4 TEMPOS INCLUINDO PROTÓTIPOS Protótipo livre, preparação livre cilindrada interna liberada, sem turbo e oxido nitroso, carburação livre. Apenas motores nacionais com até 240cc de fábrica, com cilindrada liberada. |
| "G" | CATEGORIA "500 PRÓ" | MOTOS ATÉ 500CC 2 E 4TEMPOS, monocilíndrico, protótipo. Podendo utilizar Turbo, e Nitro (oxido nitroso). Obrigatório o uso de freio traseiro, sem a necessidade de freio dianteiro. |
| "H" | CATEGORIA "180 2T" | MOTOS ATÉ 180cc 2 TEMPOS Preparação interna livre. Carburador original do modelo (podendo alterar entre carburador RX, RD, RDZ, DT180 e DT200). Uso de colas ou soldas em carburadores ou Tbi, só serão permitidos para manter a integridade externa original devido a algum tipo de rasgo externo na preparação, mas não serão aceitos retrabalhos com tipos de colas, soldas e outros materiais para mudar diâmetros internos de pistonete ou borboletas além da do limite externo do próprio corpo de carburador. Não é permitido fazer alterações no chassi (deve ser original). Não pode ser feita a alteração do angulo do chassi. Ignição livre, escapamento livre. Diâmetro de Roda original. Tanque de combustível poderá ser retrabalhado internamente (porem deverá manter os as chapas inferiores e superiores). Podendo ser retirado: Tapa correia, retrovisores, piscas, painel, para-lamas traseiro, caixa e filtro ar, cavalete central. Não pode haver recortes do chassi. Não é necessário a utilização de freio dianteiro. |
| "I" | CATEGORIA "240 2T" | MOTOS ATÉ 240cc 2 TEMPOS INCLUINDO PROTÓTIPOS Protótipo Livre, Preparação livre, protótipo sem turbo e oxido nitroso Apenas motores nacionais com até 210cc de fábrica. |



| | | |
|-----|-------------------------------|--|
| "J" | CATEGORIA "300" | <p>MOTOS ATÉ 300CC – INCLUINDO CBX 250, TORNADO 250, FAZER, LANDER, XRE300, CB300. (Motos montada – mantendo características originais do modelo da moto) S/TURBO E S/NITRO (OXIDO NITROSO) Combustão livre, escapamento livre. É permitindo o uso de flange. Não é permitido fazer alterações no chassi (deve ser original). Não pode ser feita a alteração do angulo do chassi. Coletor de admissão livre. Tanque de combustível poderá ser retrabalhado internamente (porem devera manter os as chapas inferiores e superiores); Podendo ser retirado: Tapa correia, retrovisores, piscas, caixa e filtro ar, cavalete central e laterais de carburador e lateral de bateria, chave de luz, <u>Freio dianteiro não é necessário.</u> (Todos os outros itens são obrigatórios).</p> |
| | | <p>Não pode haver recortes do chassi. Suporte de placa podendo ser cortado abaixo do furo da placa, é necessário o uso de sinaleira traseira, podendo retirar a pedaleira traseira mantendo a pedaleira dianteira original podendo efetuar a troca da roda por outras, mas de mesmo diâmetro do aro original do modelo.</p> |
| "K" | CATEGORIA "650 PRÓ" | <p>MOTOS Até 650 CC - incluindo protótipos/TURBO E S/NITRO (OXIDO NITROSO) Motos de 650cc deverão estar com as características originais, podendo somente retirar espelhos, pedaleiras traseiras e pequenos itens. Permitido todas as motocicletas 2 e 4 tempos até limite de 650cc. Preparação livre, incluindo protótipos com motores menores que 650cc. *não podendo utilizar motor de 600 e 650, em quadro menores, motos originais com 650cc, deve manter as características originais.</p> |
| "L" | CATEGORIA "996" | <p>MOTOS ATÉ 996cc - incluídas motos Esportivas (Superbike) (Características originais do chassi, balança original)</p> |
| "M" | CATEGORIA "1100" | <p>MOTOS ATÉ 1100cc sem turbo, Sem Nitro (óxido nítrico) (Características originais do chassi, balança original)</p> |
| "N" | CATEGORIA "1500" | <p>MOTOS ATÉ 1.500cc sem turbo, Sem Nitro (óxido nítrico) (Características originais do chassi, balança original)</p> |
| "O" | CATEGORIA "ESPECIAL" | <p>MOTOS CILINDRADA LIVRE Sem Turbo, sem nitro (óxido nítrico). (Características originais da moto, podendo somente utilizar balança alongada e demais itens originais do modelo.)</p> |
| "P" | CATEGORIA "SUPER FORÇA LIVRE" | <p>MOTOS TOP FUEL. Preparação livre, podendo utilizar qualquer tipo de preparação, Incluído Turbo, Nitro.</p> |

§ Único: Considerações.

Categorias 300,650 PRÓ, 996, 1100, poderão ter o uso de módulos de injeção e ignição similares ou apropriados, ex. fueltech, pandoo, injepto. Sendo liberado a troca do painel de instrumentos, pelo painel ft, ou similar ou ate mesmo digitais. Com peso superior ou equivalente, módulos que não possuem painel demonstrativo; deverão permanecer com painel original. Corpo de injeção Tbi diâmetro livre.

Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Técnicos da FGM.

As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação pelo site da FGM.

O presente regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico e Comissão do evento.



Passo Fundo/ RS, março de 2018.

HOMOLOGADO
JAIR SILVEIRA COSTA
PRESIDENTE

032.23 CÓDIGO DISCIPLINAR 032.23.1 Das infrações contra pessoas 032.23.1.1 Das Ofensas Físicas

Art. 1º Praticar vias de fato

1 - Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo; **PENA:** suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

2 - Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional, de entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.

3 - Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função;

PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no Inciso 3º, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

Art. 3º As vias de fato, quando praticadas por Diretor de Prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

032.23.1.2 Das Ofensas Morais

Art. 4º Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo; **PENA:** suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

Art. 5º Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo Único: Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de sessenta

(60) a trezentos e sessenta (360) dias.

Art. 6º Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva;

PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

Art. 7º Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova, em razão de suas atribuições;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

Art. 8º Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função;

PENA: suspensão de dois (02) a cinco (05) meses, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

Parágrafo Único: Para os efeitos deste artigo, aplica-se o disposto no artigo 2º.

Art. 9º A ação disciplinar relativa às infrações previstas nos artigos 4º e 7º, deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, mídias sociais, rádio ou televisão.

032.23.2 Das infrações relativas à competição 032.23.2.1 Das infrações dos Atletas

Art. 10º Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

Art. 11º Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova;

PENA: suspensão de um (01) a três (03) meses e multa.



Art. 12º Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares;
PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

Art. 13º Praticar ato violento;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

Parágrafo Único: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) meses.

Art. 14º Praticar ato de hostilidade contra o adversário;

PENA: suspensão de um (01) a três meses ou multa.

Art. 15º Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária;

PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

Art. 16º Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento;

PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360)

dias. Art. 17º Prática de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento; PENA:
suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

Art. 18º Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação,
representação adversária ou de espectador;

PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

Art. 19º Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em
praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrária à disciplina ou a moral desportiva.

PENA: multa a ser definida pelo Júri da Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

032.24 MULTAS

As multas terão o valor inicial de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para a primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.